



EDITAL CEPEGI Nº 007/2023

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOCENTE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação da Faculdade CECAPE, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, com base na Portaria nº 1.681, de 25 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 26 de Setembro de 2019 do Ministério da Educação e com base na Portaria nº 445, de 30 de Setembro de 2019 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 01 de Outubro de 2019, no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado à **SELEÇÃO DOCENTE** para atuar nos cursos de Graduação em **ODONTOLOGIA** e Tecnologia em **RADIOLOGIA** nos seguintes termos:

1. Dos requisitos para inscrição:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno, e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas; Pós-Graduação específica na área da disciplina.

2. Das disciplinas

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE	Curso
Odontologia Infantil	100h/semestral	Manhã e noite	2024.1	Odontologia
Clínica Infantil	140h/semestral	Manhã e noite	2024.1	Odontologia
Tecnologia em Radiologia Pediátrica	40h/semestral	Noite	2024.1	Radiologia
Radiologia Intervencionista	60h/ semestral	Noite	2024.1	Radiologia
Novas Tecnologias em Diagnóstico por Imagem	60h/ semestral	Noite	2024.1	Radiologia
Radiologia Veterinária	40h/semestral	Noite	2024.1	Radiologia
Radiologia Odontológica	40h/semestral	Noite	2024.1	Radiologia
Tecnologia e Medicina Nuclear	60h/semestral	Noite	2024.1	Radiologia



3. Da Seleção

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes em pdf para o E-mail do curso que está ofertando a vaga e preencher a Ficha de Inscrição através do link <https://forms.gle/8f6GquPkc5L9K6kw6>.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Currículo Lattes em formato PDF deverá ser enviado para o E-mail direcao.academica@faculdadececape.edu.br com cópia para odontologia@faculdadececape.edu.br (candidatos da odontologia) e radiologia@faculdadececape.edu.br (candidatos do curso superior em radiologia) até o dia **11 de dezembro de 2023**.

3.2 A análise do currículo lattes e da ficha de inscrição será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de: Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A entrevista será classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículum lattes, após entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO: A avaliação didático-pedagógica e a entrevista serão fases classificatórias.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica da Faculdade CECAPE em conjunto com a Coordenação do Curso de Odontologia e do Curso de Radiologia e um Representante da Mantenedora constituindo uma Comissão de Avaliação

Docente, composta por 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 Todos os candidatos inscritos receberão em cada fase do processo seletivo uma resposta quanto ao andamento da seleção;

4. Da Contratação

4.1 A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da Faculdade CECAPE

4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer toda a documentação necessária para a contratação em data definida no cronograma deste edital (ANEXO I);

5. Das Disposições Finais

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de Dezembro de 2023.



Roberto Lacerda

Diretor Geral

Faculdade CECAPE

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Inscrições	01/12/2023 a 08/12/2023
Resultado da análise dos currículos	11/12/2023
Avaliação Didático Pedagógica	14/12 a 15/12 de 2023
Entrevista	18/12 de 2023
Resultado Final	05/01/2024
Entrega da Documentação	12/01/2024